



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios para realização de show pirotécnicos em eventos referentes as festividades programadas de final de ano, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança-Pa e sua Secretaria Municipal; (SECULD).

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 Como rege a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a contratação encontra-se amparada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança-Pa, através da Secretaria Municipal de Cultura e Desportos, faz-se necessária a abertura de procedimento do objeto ora licitado, sendo o mesmo essencial para o bom andamento e funcionamento dos serviços.

2.2 Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública em dá continuidade as atividades administrativas rotineiras em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

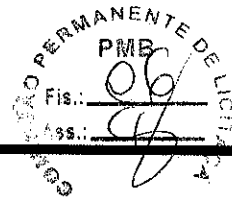
2.3 Considerando que a Administração Pública não disponibiliza materiais próprios para o objetivo mencionado;

2.4 Considerando a importância histórica e cultural da “Festividade do Glorioso São Benedito 2023” e do evento de “Réveillon 2023” para o município de Bragança, a realização de um Show Pirotécnico é essencial para enriquecer e comemorar os referidos eventos, visando promover o turismo local, atrair visitantes e fortalecer a identidade cultural da região. Além disso, tem-se a intenção de proporcionar momentos de alegria, descontração e união para a população, produzindo efeito visual que poderá ser apreciado de diversos pontos turísticos da cidade.

2.3 Considerando a necessidade de garantir a segurança e o sucesso dos eventos “Festividade do Glorioso São Benedito 2023” e “Réveillon 2023”, é imprescindível contratar uma empresa especializada em show pirotécnico. Tal medida visa assegurar a montagem/desmontagem e execução de um espetáculo de qualidade e livre de riscos, respeitando as normas de segurança estabelecidas, além de proporcionar uma experiência memorável para todos os participantes e moradores locais, fortalecendo a tradição e a cultura local.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :

3.1 A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei nº10.520/2002, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações vigentes.



4- DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS:

4.1 ESPECIFICAÇÕES DOS FOGOS DE ARTIFÍCIO;

Devem ser utilizados fogos de artifício que atendam às normas de segurança estabelecidas pela legislação vigente.

4.2 REQUISITOS DE SEGURANÇA;

A empresa licitante deve apresentar os devidos certificados e licenças exigidos para operar com materiais explosivos, de acordo com as regulamentações estaduais e federais.

4.3 CAPACIDADE TÉCNICA;

A empresa deve comprovar experiência em shows pirotécnicos de grande escala, com documentação que ateste sua capacidade técnica para a execução do evento proposto.

4.4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO;

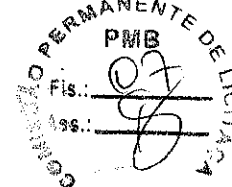
A avaliação das propostas será baseada em critérios como custos, qualidade dos materiais utilizados, histórico de segurança e eficiência na execução de eventos anteriores.

| Item | Especificações | Unidade | Quantidade |
|-------------|------------------------------------|----------------|-------------------|
| 01 | FOGUETE BRILHO DE CORES PQ OURO 12 | UNID | 20 |
| 02 | ESTOPIM REGIONAL PRETO METRO | METRO | 50 |
| 03 | ESTOPIM VERDE LENTO METRO | METRO | 30 |
| 04 | ESTOPIM REGIONAL PCT 5 METROS | PACOTE | 10 |
| 05 | ESTOPIM MANTITOR METRO | METRO | 100 |
| 06 | FIO DISPARO - ROLO 50MTS PIROCOLOR | ROLO | 03 |
| 07 | FIO DISPARO ROLO 100MTS PIROCOLOR | ROLO | 02 |
| 08 | SKIB DETONADOR 30CM | UNID | 10 |
| 09 | SKY PAPPER PRATA METALIZADO AGF | UNID | 10 |
| 10 | SKY PAPPER SEDA CORES AGF | UNID | 10 |
| 11 | SKY PAPPER SERPENTINA-CORES AGF | UNID | 10 |
| 12 | FOGUETE COLORIDO OURO GDE 06 UNID | UNID | 20 |
| 13 | FOGUETE PANCADAO OURO | UNID | 30 |
| 14 | FUMAÇA BASTAO CARUARU PEQ. 20MM | UNID | 10 |
| 15 | FUMAÇA BASTAO CARUARU GRANDE 34MM | UNID | 30 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E DESPORTOS



| | | | |
|----|--------------------------------------|------|----|
| 16 | FUMAÇA LATA GRANDE PIROCOLOR CORES | UNID | 10 |
| 17 | PLACA LEQUE FUMAÇA SMOKE 34MM 5TB- | UNID | 50 |
| 18 | PLACA LEQUE FUMAÇA SMOKE 34MM 9TB - | UNID | 50 |
| 19 | PLACA LEQUE BRILHO 37MM 5TB - | UNID | 50 |
| 20 | PLACA LEQUE BRILHO 37MM 9TB - | UNID | 50 |
| 21 | TORTA FUMAÇA SMOKER 20 TB LEQUE | UNID | 15 |
| 22 | TORTA FUMAÇA SMOKER 25 TB RETA | UNID | 20 |
| 23 | TORTA REVELAÇÃO METRALHADORA AGF | UNID | 10 |
| 24 | TORTA SHOW 25 TUBOS 20 MM PQ | UNID | 10 |
| 25 | TORTA SHOW 25 TUBOS 1,5" CARUARU | UNID | 15 |
| 26 | TORTA 25 TUBOS 1,5" CORES OURO | UNID | 10 |
| 27 | TORTA 36 TUBOS 1,5" CORES OURO | UNID | 10 |
| 28 | TORTA 49 TUBOS 1,5" CORES OURO | UNID | 08 |
| 29 | TORTA SELECT 25 TUBOS 1,8" CARUARU | UNID | 06 |
| 30 | TORTA PEIXINHO 25 TUBOS GLOBO OFERTA | UNID | 06 |
| 31 | TORTA LEQUE SHOW 32 TB 37 MM | UNID | 06 |
| 32 | TORTA MEGA STAR 36 TB 2" OURO | UNID | 06 |
| 33 | TORTA PANCADAO MIX 50 TB 1.8" OURO | UNID | 06 |
| 34 | TORTA COLORADO SINTONIA CORES 50 TB | UNID | 06 |
| 35 | TORTA RAJADAO 65 TB 1,8"CARUARU | UNID | 04 |
| 36 | TORTA SHOW 100 TB 1,5" CARUARU | UNID | 06 |
| 37 | TORTA 100 TUBOS 1,5" PIROMAX | UNID | 06 |
| 38 | TORTA FRENETICA ZIG ZAG 120 TB- | UNID | 15 |
| 39 | TORTA DANCING DAYS LEQUE 96 TUBOS | UNID | 09 |
| 40 | TORTA 30 TUBOS PANORAMICA LEQUE | UNID | 09 |
| 41 | TORTA PANCADAO EXTREME 103 TB OURO | UNID | 09 |
| 42 | TORTA SCANDALUS DE CORES 175 TB | UNID | 06 |
| 43 | TORTA CALYPSO 172 TUBOS OURO | UNID | 06 |

| | | | |
|----|--|------|----|
| 44 | TORTA TITANIC 119 TB OURO | UNID | 06 |
| 45 | TORTA PREMIER 110 TUBOS CARUARU | UNID | 06 |
| 46 | TORTA ARENA DANCE SHOW 96 TB OURO | UNID | 10 |
| 47 | TORTA ELETRONIC SHOW (EFEITO X) 300- | UNID | 06 |
| 48 | TORTA EPICA BAIXO RUIDO 150-TB | UNID | 08 |
| 49 | TORTA INFINITY SHOW 177-TB PIROCOLOR 6 | UNID | 06 |
| 50 | TORTA CONTRATAACK 50-TB 42MM | UNID | 05 |
| 51 | TORTA FUEGO CROSSETE CORES | UNID | 15 |
| 52 | TORTA FESTIVE 135-TB 20MM PIROCOLOR | UNID | 06 |
| 53 | TORTA MISTICA 100-TB 35MM PIROCOLOR 6 | UNID | 06 |
| 54 | TORTA GRAND SHOW 126-TB 37/51MM | UNID | 05 |
| 55 | TORTA BOLADAO MIX 25-TB 43MM | UNID | 05 |
| 56 | TORTA SENSAÇÃO CORES 50-TB 35MM | UNID | 05 |
| 57 | TORTA REGGAE 100-TB 20MM PIROCOLOR | UNID | 05 |
| 58 | TORTA ZEUS 64 TB-20MM PIROCOLOR | UNID | 05 |
| 59 | TORTA ISIS 25-TB 35MM PIROCOLOR | UNID | 05 |
| 60 | TORTA IBIZA 25-TB 20MM PIROCOLOR | UNID | 05 |
| 61 | KIT MORTEIRO 2" - 12 TUBOS OURO | UNID | 06 |
| 62 | KIT SHOW 2-12 TUBOS CARUARU | UNID | 06 |
| 63 | KIT SHOW 2-24 TUBOS CARUARU | UNID | 06 |
| 64 | KIT MORTEIRO 3"-06 TUBOS OURO | UNID | 06 |
| 65 | KIT MORTEIRO 4"-04 TUBOS OURO | UNID | 06 |
| 66 | KIT MORTEIRO 4"-09 TUBOS OURO | UNID | 05 |
| 67 | MORTEIRO 3" OURO | UNID | 30 |
| 68 | MORTEIRO 4" OURO | UNID | 20 |
| 69 | MORTEIRO 5" OURO | UNID | 20 |
| 70 | MORTEIRO 6" OURO | UNID | 20 |
| 71 | MORTEIRO 7" OURO | UNID | 20 |

| | | | |
|----|--------------------------------------|------|----|
| 72 | MORTEIRO 8" OURO | UNID | 15 |
| 73 | GIRANDOLA 180 BAIXO RUIDO CARUARU | UNID | 05 |
| 74 | GIRANDOLA 180 APITO 60-TB 20MM | UNID | 05 |
| 75 | GIRANDOLA 468 CORES 36 TB OURO 5 | UNID | 05 |
| 76 | GIRANDOLA 468 CORES CARUARU 5 | UNID | 05 |
| 77 | GIRANDOLA 468 ILHA DE CORES OURO | UNID | 05 |
| 78 | GIRANDOLA 702 CORES 54 TB OURO65 | UNID | 05 |
| 79 | GIRANDOLA 1080 SUPER SHOW 72 TB OURO | UNID | 05 |
| 80 | GIRANDOLA 1800 SUPER SHOW 90 TB-65 | UNID | 05 |
| 81 | GIRANDOLA 3600 CORES 144 TB - OURO | UNID | 05 |

5 - DO PRAZO:

5.1 A presente contratação terá por período de dezembro de 2023 a janeiro de 2024.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

6.1 As despesas decorrentes da contratação correrão a expensas das dotações orçamentárias do ano em exercício.

7 - DO PAGAMENTO:

7.1 A Administração se obriga a fazer o pagamento até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

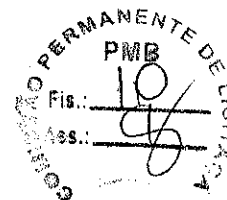
8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Cumprir fielmente as condições, e prazos de execução estabelecidos neste Termo.

8.2. Aceitar, nas mesmas condições ora pactuadas, acréscimos e supressões que se fizerem necessários no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação.

8.4. Comunicar imediatamente por escrito a contratante, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto, bem como a impossibilidade de execução de quaisquer obrigações contratuais, para que sejam adotadas as providências cabíveis e prestar esclarecimentos quando necessários.



8.5. Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes a contratação, tais como: encargos, seguro, impostos, taxas, contribuições previdenciárias e outras exigidas em lei, ficando esta Prefeitura Municipal isenta de qualquer despesa.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Realizar o pagamento na forma estabelecida em Contrato.

9.2. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato e promover, por meio deste, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério exijam medidas corretivas;

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, os serviços que esteja em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos mesmos que julgar insuficientes ou inadequados;

9.4. Receber os serviços do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas nesse instrumento e atestar a efetiva entrega;

9.5. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;

9.6. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;

9.7. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Bragança/PA, 22 de setembro de 2023.

Vinícius Reis de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Desportos e de Turismo.